

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0566/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Amanda Sady Ribeiro de Moraes Mano - CPF: 057.457.474-39, férias referente ao exercício 2020, com gozo de férias no período de 30.11.2021 a 30.12.2021, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Novembro de 2021.

- Chlautaus

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeila CPF: 054,926,744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE

CNPJ: 10.131.076/0001-00